



PLANO DE TRABALHO

I - BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Versam sobre justificativa legal para dispensa de licitação objetivando a contratação direta de empresa especializada para a prestação de **Serviços Postais não exclusivos**: recebimento, expedição, transporte e entrega de valores e encomendas (Sedex e PAC), distribuição de impressos, periódicos (jornais e revistas), boletos bancários e faturas de água, gás, telefone e energia elétrica, venda de selos etc (exemplos de serviços postais não exclusivos).

A contratação dos serviços postais é meio de garantir o efetivo atendimento das atividades administrativas dos órgãos GRA/RR, SPU/RR e SRT'b/RR com remessa e entrega para outros órgãos na esfera municipal, estadual e federal.

III - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E ENDEREÇO

Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Roraima - GRA/RR

Rua Floriano Peixoto, 214, Centro, CEP: 69.301-320 - Boa Vista/RR

Superintendência do Patrimônio da União em Roraima - SPU/RR

Av. Ville Roy, 7984, Bairro São Vicente - CEP 69.303-445 - Boa Vista/RR

Superintendência Regional do Trabalho em Roraima - SRTb/RR

Av. Major Willams, 1549, São Francisco, CEP 69301-110 - Boa Vista/RR

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Definição do objeto:

Trata-se de uma contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços recebimento: expedição, transporte e entrega de valores e encomendas (Sedex e PAC), distribuição de impressos, periódicos (jornais e revistas), boletos boletos bancários e faturas de água, gás, telefone e energia elétrica, venda de selos etc (exemplos de serviços postais não exclusivos) que atendam as necessidades da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Roraima - GRA/RR e órgãos clientes (SPU/RR, SRT'b/RR).

O objeto a ser contrato harmonizar-se na categoria de serviço de caráter continuado, em razão da prestação desse serviço ser essencial ao desenvolvimento das atividades rotineiras da GRA/RR e órgãos clientes (SPU/RR, SRT'b/RR).

V – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

- Início: Vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura do Contrato.
- Final: Podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses

VI - FISCALIZAÇÃO

A Contratante indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

VII – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Os serviços objeto dessa contratação tem como objetivo o envio de processos e documentação em geral entre a Sede da GRA/RR e órgãos clientes (SPU/RR, SRT'b/RR) e os demais órgãos nas diversas Unidades da Federação;

Maior agilidade na prestação dos serviços e na execução das atividades, que dependem de remessa e entrega de documentos via postal/encomendas.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da contratação da Dispensa de Licitação ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício 2021/2022, conforme estrutura a seguir:

GRA/RR

Programa	Ação	PO	PTRES	Fonte	UGR	ND	PI	Disponibilizar/Descentralizar
171701				01000		3.3.90.39	S6413UNIDES	R\$ 4.000,00

SPU/RR

Programa	Ação	PO	PTRES	Fonte	UGR	ND	PI	Disponibilizar/Descentralizar
2209	20U4	0006	171857	0133	201034	3.3.90.39	S6.4.13.SPU	R\$ 700,00

SRTb/RR

Programa	Ação	PO	PTRES	Fonte	UGR	ND	PI	Disponibilizar/Descentralizar
						3.3.90.39	S6.4.13.SRA	R\$ 15.000,00

IX - DEMANDA A SER ATENDIDA NO EXERCÍCIO

LOCAL	MAI-2021	JUN-2021	JUL-2021	AGO-021	SET-2021	OUT-2021	NOV-2021	DEZ-2021	VALOR ANUAL
GRA/RR, SPU/RR e SRTb/RR	Estimado								
TOTAL ANUAL/2021									

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Adm. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Recursos Logístico
DRL/GRA/RR

Aprovo o presente Plano de Trabalho. Retornem-se os autos à CPL/GRA/RR, para as demais providências.
Em: **xx/05/2021.**

Documento assinado eletronicamente

VANDA LIRA DA COSTA
Gerente Regional de Administração
GRA/RR



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Lira da Costa, Gerente**, em 05/05/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14452416** e o código CRC **E5D638BC**.

Referência: Processo nº 17166.100132/2021-83.

SEI nº 14452416